



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 1596 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 91 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.452.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020-23PE-FMS, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS MOVIDOS A DIESEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065-23PE-PMG OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM SERVIDOR POWER EDGE RACK DELL R650 OU DE MELHOR QUALIDADE QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DE PADRONIZAÇÃO, DESTINADO A SUPERINTENDÊNCIA DE TI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO"

EDITAIS

- EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 - TRATA SOBRE A PUBLICIDADE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2023, PARA DAR CUMPRIMENTO AO QUANTO DETERMINA O § 4º DO ART. 9º, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023 - LOA 2024 - TRATA SOBRE A PUBLICIDADE DA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DAR CUMPRIMENTO AO QUANTO DETERMINA O ARTIGO 48, PARÁGRAFO 1º, INCISO I, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LC 101/00), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- EDITAL N. 009/2023/CMDCA CONVOCA MESÁRIOS, PRESIDENTES DE MESA E ESCRUTINADORES, E DEFINE DATA PARA REUNIÃO COM REFERIDOS SERVIDORES, CANDIDATOS E FISCAIS PARA TRABALHAREM NA ELEIÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI (BA). CONFORME EDITAL N. 04/2023/ CMDCA E EDITAL Nº 05/2023 CMDCA

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - KAMILA SILVA PEREIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1596 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre exoneração de servidor público da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, o **Sr. TIAGO FILIPE AGUIAR FAUSTO**, do cargo de provimento em comissão de Departamento de Enfermagem do SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 12 de setembro de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho

Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 91 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.452.000,00 (Um milhão e quatrocentos e cinquenta e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1521 de 16 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.452.000,00 (Um milhão e quatrocentos e cinquenta e dois mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA****2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA**

3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.000,00

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**2.062 - GESTÃO DAS AÇÕES E PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**4.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	16.000,00
Total por Ação:	16.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.000,00

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS**

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	35.000,00
Total por Ação:	35.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.14.00 / 1500 - DIÁRIAS - CIVIL	100.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	370.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Ação:	470.000,00
2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação p/ Tempo determinado			500.000,00
		Total por Ação:	500.000,00
2.049 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS			
3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação p/ Tempo determinado			30.000,00
		Total por Ação:	30.000,00
2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			280.000,00
		Total por Ação:	280.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			1.280.000,00

45 - FUNDO MUNICIPAL DE ASS. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

2.080 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUN. DE ASS. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
		Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			10.000,00
Total Suplementado:			1.452.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.062 - GESTÃO DAS AÇÕES E PROMOÇÃO DE EVENTOS POPULARES			
3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			100.000,00
		Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			100.000,00

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS			
3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			62.000,00
		Total por Ação:	62.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			62.000,00

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC			
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			550.000,00
		Total por Ação:	550.000,00
2.073 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

5.010 - CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	530.000,00
Total por Ação:	530.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.280.000,00

44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**2.052 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

3.3.90.48.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

Total Anulado: 1.452.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 11 de setembro de 2023.

NILO AUGUSTO MORAES COELHOPrefeito Municipal
Matrícula: 9003040



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA - Fone: (77) 3452-4507



HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Guanambi no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020-23PE-FMS**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS MOVIDOS A DIESEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Das empresas:

- **MERKAUTO PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA** - do lote/item: **1**, no valor total de **R\$ 275.000,00** (duzentos e setenta e cinco mil reais).
- **COBARA AUTO PECAS LTDA -ME** - dos lotes/itens: **2 e 5**, no valor total de **R\$ 477.465,33** (quatrocentos e setenta e sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos).
- **CONCEITUS COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA** - do lote/item: **3**, no valor total de **R\$ 473.990,00** (quatrocentos e setenta e três mil novecentos e noventa reais).
- **LUBRICOL-COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PE** - dos lotes/itens: **4 e 6**, no valor total de **R\$ 485.043,00** (quatrocentos e oitenta e cinco mil e quarenta e três reais).

Guanambi-BA, 12 de setembro de 2023.

EDSON LUÍS LÉLIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 1265 de 27/01/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065-23PE-PMG****CONTRATO Nº 159-23PE-PMG**

Resumo do objetivo:	“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UM SERVIDOR POWER EDGE RACK DELL R650 OU DE MELHOR QUALIDADE QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES DE PADRONIZAÇÃO, DESTINADO A SUPERINTENDÊNCIA DE TI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.”
Modalidade:	Pregão eletrônico
Crédito da despesa:	Orçamentária: 02 – Secretaria Particular de Governo. Projeto de atividade: 04.122.008.2004 – GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO. Elemento: 449052 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 1500
Empenho da despesa:	GLOBAL
Valor total do contrato:	R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)
Vigência do contrato:	180 (cento e oitenta) dias
Data do contrato:	12/09/2023
Contratante:	NILO AUGUSTO MORAES COELHO Prefeito Municipal
Contratada:	HARDLINK INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA CNPJ nº 04.958.321/0001-54



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

Fone: (77) 3452 4320 CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023

“Trata sobre a Publicidade da Audiência Pública do 2º QUADRIMESTRE de 2023, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e da Lei Complementar nº 141/2012;

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

CONSIDERANDO, as medidas relacionadas a prevenção e combate a disseminação do COVID-19, e a impossibilidade de aglomeração;

CONSIDERANDO, que os instrumentos de planejamento devem incentivar a participação popular e a realização de audiências públicas conforme o que dispõe o art. 48, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Complementar nº 101/00

FAZ SABER:

Convida toda a comunidade de Guanambi e interessados, para acompanharem respeitando o quanto estabelecido no Decreto Municipal nº 1.188, de 30/11/2022 ou através da rede mundial de computadores (INTERNET) a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a ser realizada na Câmara Municipal de Guanambi, no espaço **Tribuna Livre da Sessão Ordinária**, no dia **25 de setembro de 2023, às 20h00** transmitida por meio de **VIDEOCONFERÊNCIA**, nos endereços eletrônicos:

<<https://www.facebook.com/camaradeguanambi/>> e <<https://www.facebook.com/PrefeituradeGuanambi/>>

Gabinete do Prefeito Municipal de Guanambi, 12 de setembro de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

Fone: (77) 3452 4320 CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023 – LOA 2024

“Trata sobre a Publicidade da segunda Audiência Pública para dar cumprimento ao quanto determina o Artigo 48, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00), e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o Inciso I, do Parágrafo 1º, do Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal - (LC Nº 101/2000), combinado com o Art. 2º ao 32 da Lei 4.320/64;

CONSIDERANDO, que cabe ao gestor do Poder Executivo promover e incentivar a participação popular na elaboração dos orçamentos públicos conforme disposto no o Inciso I, do Parágrafo 1º, do Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

CONSIDERANDO, as medidas relacionadas a prevenção e combate a disseminação do COVID-19, e a impossibilidade de aglomeração;

CONSIDERANDO, que os instrumentos de planejamento devem incentivar a participação popular e a realização de audiências públicas conforme o que dispõe o art. 48, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Complementar nº 101/00, no caso vertente a **Lei Orçamentárias Anual para o exercício financeiro de 2024**.

FAZ SABER:

A toda a comunidade de Guanambi e interessados, em especial aos responsáveis legais das entidades representativas, como sindicatos, associações comunitárias, conselhos municipais e outros órgãos congêneres, para acompanharem presencialmente no **Auditório da Câmara**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

Fone: (77) 3452 4320 CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

Municipal de Guanambi - para acompanharem respeitando o quanto estabelecido no Decreto Municipal nº 1.188, de 30/11/2022 ou através da rede mundial de computadores (INTERNET) a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para apresentação dos resultados da consulta pública e estudos que nortearão o Projeto de Lei que dispõe sobre Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, a ser realizada no **dia 27 de setembro de 2023 (quarta-feira)**, às **19h00**, com transmissão ao vivo nos endereços eletrônicos: <https://www.facebook.com/PrefeituradeGuanambi/> <https://www.facebook.com/camaradeGuanambi/>

Ficam convidados para assistir através da mídia virtual, todas as autoridades deste município, líderes comunitários, representantes de associações civis, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado pelo Inciso I, do Parágrafo 1º, do Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00).

Gabinete do Prefeito Municipal de Guanambi, 12 de setembro de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho

Prefeito Municipal





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI FEDERAL 8069/90 LEI MUNICIPAL 1.528/2023
Rua Binha Teixeira, s/n- Bairro Santo Antônio
CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA
Fone (77) 3452- 4600

EDITAL N. 009/2023/CMDCA

CONVOCA MESÁRIOS, PRESIDENTES DE MESA E ESCRUTINADORES, E DEFINE DATA PARA REUNIÃO COM REFERIDOS SERVIDORES, CANDIDATOS E FISCAIS PARA TRABALHAREM NA ELEIÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI (BA). CONFORME EDITAL N. 04/2023/ CMDCA E EDITAL Nº 05/2023 CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guanambi, através da **COMISSÃO ELEITORAL ESPECIAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº. 231/2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente/CONANDA, Lei Municipal n. 1.528/2023, Resolução/CMDCA nº. 001, de 03 de abril de 2023, edital/CMDCA nº. 001 de 03 de abril de 2023 e edital/CMDCA nº. 004 de 21 de junho de 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guanambi, Bahia, **CONVOCA MESÁRIOS, PRESIDENTES DE MESA E ESCRUTINADORES, DEFINE DATA PARA REUNIÃO COM REFERIDOS SERVIDORES, CANDIDATOS E FISCAIS E CONVOCA PARA REUNIÃO DA ELEIÇÃO** do Processo de Escolha dos novos membros do Conselho Tutelar do Município de Guanambi-BA, mandato 2024/2027, e dá outras providências.

I – Convoca os conselheiros de direitos relacionados abaixo para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Escrutinadores na votação do processo de escolha para o Conselho Tutelar de Guanambi, no dia 01 de outubro, das 8h às 17h.

II – Torna pública a convocação dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, previamente requisitados ao Chefe do Poder Executivo local, para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Escrutinadores na eleição do Conselho Tutelar do Município de Guanambi, no dia 1º de outubro de 2023, das 8h às 17h. O escrutínio dos votos iniciará imediatamente após o encerramento do horário de votação e o fechamento das urnas, e será realizada na Escola Municipal Josefina Teixeira de Azevedo, Praça Otelino Ferreira Costa, s/n, Bairro Brasília.

III – No dia da votação, os conselheiros e servidores convocados deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

IV – Ficam, desde já, convocados os conselheiros e servidores para participar





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 LEI FEDERAL 8069/90 LEI MUNICIPAL 1.528/2023
 Rua Binha Teixeira, s/n- Bairro Santo Antônio
 CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA
 Fone (77) 3452- 4600

de reunião que se realizará no dia 14 de setembro do corrente ano, às 14:00, no Conselho de Educação situado na Avenida Joaquim Chaves, S/N, Bairro Santo Antônio, cujos objetivos são definir a seção em que cada um atuará e orientar quanto a procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração. Os candidatos poderão participar da referida reunião ou, na sua impossibilidade, indicar um representante para acompanhar o encontro.

V - Ficam, desde já, convocados os candidatos e seus fiscais (no máximo de dois fiscais por candidato) para participar de reunião que se realizará no dia 26 de setembro de 2023 (semana anterior ao dia da votação), às 08:00, no Conselho de Educação, situado na rua Joaquim Chaves, S/N, bairro Santo Antônio, cujos objetivos são organizar os trabalhos do dia da votação e orientar os candidatos e seus fiscais sobre as condutas vedadas que podem ser praticadas na referida data. Será registrada ata da reunião, com a lista de presença dos candidatos e dos membros da Comissão Especial, no sentido de que as regras previstas no edital, na Resolução n. 231/2022 do Conanda e Lei Municipal n.1.528/2023 serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura, frisando-se que eventual ausência não isenta o(a) candidato(a) do cumprimento das regras do processo de escolha.

RELAÇÃO DOS PRESIDENTES DE MESA, MESÁRIOS E ESCRUTINADORES

NOME	CPF	FUNÇÃO
Alinne de Almeida Teixeira Silveira	040.530.815-99	Mesário
Ana Victória Souza Ferreira	077.938.365-61	Mesário
Andresa Santos Trindade	799.499.085-15	Escrutinador
Andressa Cotrim Souza Figueiredo	058.330.085-57	Presidente
Ângelo Jardel Nogueira Fernandes	014.414.735.13	Escrutinador
Bruna Alves Viana	008.460.655-09	Presidente
Carla Graciela Teixeira Costa	000.965.545-09	Mesário
Cristiane Gomes Cardoso	013.300.275.66	Mesário
Dalvani da França Santos Magalhães	026.663.815-52	Escrutinador
Dameres da Silva Romão Pereira	022.007.535-27	Escrutinador
Deuzane Cristina Soares Lobo	994.785.015.34	Presidente
Edneia Novaes dos Santos	054.392.705-90	Presidente
Eltiene de Souza Anjos Ribeiro	019.901.775 - 14	Presidente





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 LEI FEDERAL 8069/90 LEI MUNICIPAL 1.528/2023
 Rua Binha Teixeira, s/n- Bairro Santo Antônio
 CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA
 Fone (77) 3452- 4600

Fernanda Alves Teixeira	047.878.165 -27	Presidente
Geane do Carmo Rodrigues	006.315.885-07	Escrutinador
Genice Rodrigues dos Santos Rego	602.949.815-00	Mesário
Gerci Ramos Rocha	361.162.545-00	Presidente
Hellen Patrícia Pedrosa Paz	064.920.565-07	Presidente
Ilma Silva Teixeira Barbosa	524.729.815.20	Presidente
Jayne Pereira Araújo	066.770.675-56	Escrutinador
Jéssica Magalhães Macedo	062.440.865-54	Mesário
Jéssica Moniele Costa Leite	041.151.155-64	Escrutinador
Jéssica Soares de Oliveira	861.911.055-17	Escrutinador
Jhonathan Brito Souza	070.602.435-42	Mesário
José Carlos dos Santos Souza	950.766.545.53	Presidente
Josielle Araújo Amorim Saraiva	050.548.685.77	Mesário
Joyce Kelly dos Santos Neves	059.664.275-00	Escrutinador
Kamila Oliveira Meira	058.607.595-09	Escrutinador
Karina Almeida Santos	401.688.938-35	Mesário
Laisa Minelli Souza Cunha	055.905.985-08	Mesário
Lidiane Pereira Alves Martins	038.371.715-90	Mesário
Luana Prado de Souza	010.889.525-42	Presidente
Lucimar Dias Godrim Pereira	042.956.456-21	Mesário
Lusidete Oliveira Araújo Silva	660.413.925-53	Escrutinador
Maiza Alves de Araújo Pereira	427.951.765-72	Presidente
Maria Luiza Bezerra Costa	862.810.075-06	Escrutinador
Marinalva Alves Fernandes	053.105.975-81	Mesário
Marivalda Xavier Prates	265.154.188-50	Escrutinador
Marli Correia Paes	596.395.805-97	Escrutinador
Nyvia Alves de Castro Pimentel	907.047.895-15	Presidente
Rejane Aparecida Amaral Torre	986.353.365-34	Presidente
Renata Cardoso Santos	037.080.605-04	Mesário
Robéria da Silva Souza	065.435.665-31	Presidente
Rosalina Maurício da Rocha	059.366.935-54	Escrutinador
Roseneide Francisca da Costa	264.157.635-04	Mesário





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 LEI FEDERAL 8069/90 LEI MUNICIPAL 1.528/2023
 Rua Binha Teixeira, s/n- Bairro Santo Antônio
 CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA
 Fone (77) 3452- 4600

Sandra Ferreira Pereira Ribeiro	000.800.525-76	Escrutinador
Thiago Teixeira Neves	018.530.995-03	Presidente
Tiago Silva Neves	026.738.815-22	Escrutinador
Valbenia Vitor da Silva Fernandes	015.659.645-86	Mesário
Vânia da Silva Nascimento	030.724.025-82	Mesário
Vera Lúcia Rodrigues Fernandes	005.128.335-24	Presidente
Verbena Rodrigues Alves	004.848.205-67	Escrutinador
Zaira Mesquita Costa	944.289.995-34	Mesário

Guanambi (BA), 12 de setembro de 2023.

GEANE DE SOUZA REIS SILVA
 Conselheira Presidente do CMDCA
 Presidente da Comissão Eleitoral Especial

DEMAIS MEMBROS:

I – Ana Paula Trindade de Oliveira

Conselheira CMDCA/Governamental;

II – Edilaine Barbosa da Silva

Conselheira CMDCA/Sociedade Civil;

III – Saulo de Tasso Francisco Magalhães

Conselheiro CMDCA/Sociedade Civil



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de ASSISTENTE DE ALUNO , local por este indicado para atender as ESCOLA MUNICIPAL NELSA LUZIA TEIXEIRA .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	12.09.2023 a 31.12.2023
Contratante:	EDÉSIA APARECIDA LISBOA ARAÚJO
Contratado (a):	KAMILA SILVA PEREIRA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F19E-D071-E3C4-0E35-6475> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F19E-D071-E3C4-0E35-6475



Hash do Documento

bd527ca949be2e8a55f003570a0343bd2aba927c7b412168b1f5fecf6ddba7b5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/09/2023 17:30 UTC-03:00